



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS, DIVERSIDADE E EQUIDADE
COMISSÃO PERMANENTE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO
DE COR/RAÇA

CONVOCATÓRIA DE PESSOAS CANDIDATAS PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 01/2025/PROFSAÚDE
PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), por intermédio da Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE), Órgão Suplementar à Reitoria, e da Coordenação do Mestrado Profissional em Saúde da Família, divulga a convocação de pessoas candidatas para o Procedimento Complementar a Autodeclaração de pessoas negras (pretas e pardas), no formato presencial, para as pessoas candidatas listadas abaixo (Quadro I):

QUADRO I - PESSOAS CONVOCADAS

CPF	Nome Completo
103.905.654-74	Luiz Adolfo Miranda Bem
046.923.403-20	Francisca Mairla Da Silva
875.588.073-87	Leolina Franklin De Oliveira Cabral
889.792.293-72	Cicera Mykaelly Gonçalves Monteiro
048.645.914-40	Marcio Kelly Monteiro Dos Santos
020.819.123-25	Cicera Luciele Calixto Alves
057.702.303-98	Francisca Tamiris Pereira De Souza
026.727.103-41	Roberta Mayara Martins Xavier

FASES DO PROCEDIMENTO

1. Banca Ordinária

Data: 18/05/2026 (sexta-feira)

Horário de chegada das pessoas candidatas: 13:00 às 14:00

Local: UFCA, Campus Juazeiro do Norte

Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639, Bloco K, 2º andar, Sala K207

Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639, Bloco K, 2º andar, Sala K207, CEP: 63048-080, Juazeiro do Norte/CE.

Telefone: 88.3221-9757. E-mail: saade@ufca.edu.br. Página Oficial: <https://www.ufca.edu.br> 1/3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS, DIVERSIDADE E EQUIDADE
COMISSÃO PERMANENTE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO
DE COR/RAÇA

A pessoa candidata deverá se apresentar presencialmente no local indicado, munido de documento de identificação.

1.1 Instruções para a fotografia

Ao chegar ao local da Banca, o primeiro procedimento a ser executado será de fotografia das pessoas candidatas para fins de registro e uso para fins de análise da banca recursal e demandas judiciais, nos casos em que houver recurso administrativo e judicial. A pessoa candidata deverá chegar impreterivelmente no horário descrito no Item 1.

A fotografia será realizada no mesmo local de realização da Banca. As pessoas candidatas serão instruídas sobre o procedimento pela equipe técnica disponível.

1.2 Instruções para a Banca Ordinária

Após o término do procedimento de fotografia, as pessoas candidatas serão conduzidas pela equipe de apoio para aferição da Banca ordinária realizada por membros(as) previamente designados da Comissão Permanente de Heteroidentificação e Avaliação de Autodeclaração de Cor/Raça (CPH/UFCA).

O procedimento será gravado para fins de análise recursal e poderá ser disponibilizado para as pessoas candidatas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Durante o procedimento, as pessoas candidatas devem:

- Manter a postura corporal ereta durante todo o procedimento;
- Manter-se de cabeça erguida, olhando para a frente (nem para baixo, nem para cima), durante o procedimento de aferição pelos(as) membros(as) da Banca;
- Estar com roupas e acessórios que não dificultem a identificação dos seus traços fenotípicos;
- Atender a todas as orientações e solicitações dos membros da comissão e equipe técnica de áudio e vídeo.

2. Resultado preliminar e Envio de recursos para Banca Recursal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS, DIVERSIDADE E EQUIDADE
COMISSÃO PERMANENTE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO
DE COR/RAÇA

- 2.1 O resultado preliminar será publicado no dia **18/05/2026**, na página oficial do PROFSAÚDE UFCA.
- 2.2 Os recursos deverão ser enviados para o e-mail heteroidentificacao@ufca.edu.br, no período de **19 a 20/05/2026**.
- 2.3 Somente serão aceitos os recursos interpostos pelas pessoas candidatas que participaram do procedimento de heteroidentificação realizado pela Banca Ordinária descrita no Item 1.
- 2.4 Para a Banca Recursal, será formada uma banca composta pelos membros da CPH, com membros(as) diversos da banca ordinária, no formato presencial, que avaliará os recursos interpostos e contará com os recursos de fotografia e filmagem realizados nos procedimentos da Banca Ordinária. A Convocação para a Banca recursal das pessoas candidatas aptas a participarem do procedimento será realizada no dia **21/05/2026**. A banca recursal ocorrerá no dia **22/05/2026**, no formato presencial.
- 2.5 Após deliberação da Banca Recursal, o PROFSAÚDE UFCA fará a divulgação do resultado final do procedimento, no dia **17/06/2026**, a partir das 10:00, juntamente com os demais resultados do processo seletivo.

3. Disposições gerais

- 3.1 Todas as recomendações e orientações visam garantir o direito das pessoas negras (pretas e pardas) ao acesso igualitário de oportunidades coletivas e individuais e de combate à discriminação e todo e qualquer preconceito.
- 3.2 Não será realizada qualquer banca extraordinária para pessoas candidatas que não participaram da banca ordinária, salvo por situações que ocorram por responsabilidade da instituição.
- 3.3 Para tratar sobre dúvidas ou esclarecimentos sobre o processo seletivo, a pessoa candidata deve entrar em contato com a Coordenação institucional pelo email: profsaude@ufca.edu.br, conforme disposto no Edital nº 01/2025.

MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO
Presidente da Comissão Permanente de Heteroidentificação